



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS**

**CITAÇÃO Nº 2261/2017 - RELT1**

**Palmas, 20 de setembro de 2017.**

A(o) Senhor(a)

**MARCIA ROSA SILVA BORBA**

Presidente do Fundo Municipal de Assistência Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS

**MIRACEMA DO TOCANTINS - TO**

**Prezado(a) Senhor(a),**

Cientifico Vossa Senhoria que tramita no Tribunal de Contas do Estado do Tocantins o processo nº 5884/2014, o qual versa sobre INSPEÇÃO - CONFORME RESOLUCAO 747\_2014 REFERENTE AOS TERMOS DE PARCERIA 1, 2, 3 E 4\_2013: FIRMADO COM O INSTITUTO SOCIO EDUCACIONAL SOLIDARIEDADE - ISES.

Em estrita observância aos princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa, previstos no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal de 1988, bem como aos preceitos legais estabelecidos nos arts. 21, 22 e 27, parágrafo único, inciso I, ambos da Lei Estadual nº 1.284/2001, c/c art. 205, inciso III, do Regimento Interno deste Tribunal, e, ainda, o disposto na Instrução Normativa do TCE/TO nº 01/2012, CITO Vossa Senhoria na qualidade de responsável/interessado(a), para, querendo se manifestar nos autos em apreço, no prazo de **15 dia(s)** a contar da cientificação, nos termos do(a) Despacho nº 809/2015.

O prazo regimental deve ser observado, sob pena de revelia.

Os citados autos estarão disponíveis, no sistema e-Contas, através do **endereço eletrônico** <http://app.tce.to.gov.br/econtas/externo>, por meio do qual poderá acessá-lo através de seu login, que corresponde ao número do seu CPF, e a chave de acesso, enviados via e-mail ou pela sua certificação digital.

O envio de petições e recursos e a prática de atos processuais em geral, por meio eletrônico, serão admitidos mediante uso de Certificação Digital, nos termos do artigo 1º, IV, alínea "a", da Instrução Normativa do TCE/TO nº 01/2012, que dispõe sobre o processo eletrônico no âmbito deste Sodalício.

Atenciosamente,

**SEVERIANO JOSE COSTANDRADE DE AGUIAR**

Conselheiro Relator



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

A(s) assinatura(s) abaixo garante(m) a autenticidade/validade deste documento.

SEVERIANO JOSE COSTANDRADE DE AGUIAR

Cargo: CONSELHEIRO VICE-PRESIDENTE - Matrícula: 240032

Código de Autenticação: 0cfbfbf61dbf71000e0ce65245b86ec - 21/09/2017 11:13:13